

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056569/91

REGISTRO GERAL

FICHA 62875/1
ROSEANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Esc. Jur. Curitiba

MATRÍCULA Nº **62875**

RUBRICA

Entrada nº 091/2001 - 20ª Vara Civil

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 03, do bloco C-1, do tipo A-2-1, situado no primeiro pavimento, com a área construída de 46,560 m2, área privativa de 41,470 m2; área útil de 36,340 m2; área comum de 5,090 m2 e fração ideal do terreno de 0,019119 do total, do "CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPOS ELISEOS I", situado à rua "A" nº 19, edificado sobre o lote nº 01, com a área de 3.711,20m2, medindo 61,60 metros de frente para a rua David Tows, do lado direito de quem dessa rua olha, mede 62,00 metros e confronta com a rua "A", pelo lado esquerdo mede 56,00 metros e confronta com a o lote 1 da Planta respectiva, nos fundos, por 3 linhas quebradas, medindo respectivamente 43,60 metros, 6,00 metros e 18,00 metros, confrontam com a rua "B".-

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COHAMETRO, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 77.572.899/0001-41. -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 42097 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a)
OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/ 62875 : - Consoante reg. 5 da matrícula 42097 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/ 62875 : - Consoante av. 06 da matrícula 42097 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **CAUCIONADO** em favor do BANCO NACIONAL DA HABITACÃO-ETH. DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

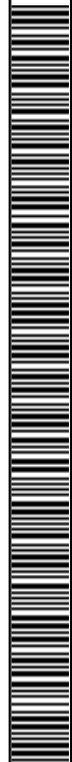
AV. 3/ 62875 : - Protocolo 106902. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/09/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, **QUITA-SE PARCIALMENTE** a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 4,32). DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

Av. 4/ 62875 : - Protocolo 106902. Consoante contrato por

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº **62875**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ832 HTGDA BAMMR MNNGD



CONTINUAÇÃO

Instrumento Particular de Quitação e Hipoteca e caução, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/09/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO, da caução, referida na av. 2 da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 1,08). DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

R. 5/62875 : - Protocolo 106902. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/09/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COHAMETRO, já qualificada, vendeu a "MARIA DO CARMO BORTOLASSO", nascida aos 19 de fevereiro de 1953, brasileira, divorciada, advogada, C.I. nº . 1080060-9-PR., CPF nº 151.661.209-49, residente à Rua São Francis co nº 150, ap. 16, nesta Capital. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ Cz\$ 2.720.353,50, sem condições (SISA/ T.N. 6596. CUSTAS: Ncz\$ 7,14. IAPAS: CND nº 880941). DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

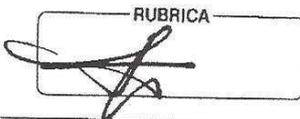
R. 6/62875 : - Protocolo 106902. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/09/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARIA DO CARMO-BORTOLASSO, já qualificada. -----
HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cz\$ 2.720.353,50, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,9% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

AV. 7/ 62875 : De acordo com o § único da cláusula 25a. do contrato que deu origem ao reg. 6, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., seu crédito hipotecário originado pela hipoteca objeto do reg. 6 da presente matrícula, no valor de Cz\$ 2.720.353,50. (CUSTAS: Ncz\$ 18,92). DOU FÉ. CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

AV-8/62.875 - Prot. 245.387, de 13/11/2002 - Procedese a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que em cumprimento ao Mandado

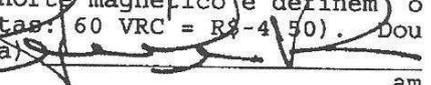
SEGUE

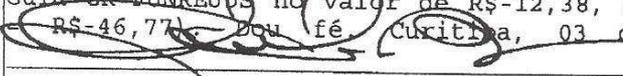


RUBRICA


FICHA 62.875/2

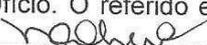

CONTINUAÇÃO

expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 25 de outubro de 2002, extraído dos Autos sob nº 38.411, de Ação de Constituição de Servidão Administrativa, proposta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR contra o Condomínio Residencial Campos Elíseos, registrado sob nº 15 (quinze) da Matrícula nº 42.097, deste Ofício, foi constituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma área de 279,50 metros quadrados do terreno onde está construído o Conjunto Residencial Campos Elíseos, do qual faz parte integrante o imóvel objeto da presente matrícula, numa faixa de 2,00 metros de largura, por 139,75 metros de comprimento, destinada à faixa de servidão do Interceptor Padilha Sul, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Ponto de partida estabelecido na estação D, situada na divisa entre os lotes de IF: 82.207.017.000 e 82.207.012.000, distante 171,87 metros da Rua David Tows. Da estação D, AZ 336°45'03", mediu-se 4,00 metros pelo lote de IF: 82.207.012.000, até o PV47R. Do PV47R, AZ 331°51'03", mediu-se 113,33 metros pelo lote de IF: 82.207.012.000, até o PV48R. Do PV48R, AZ 6°25'33", mediu-se 11,70 metros pelo lote de IF: 82.207.012.000, até o PV49R. Do PV49R, AZ 330°24'33", mediu-se 10,72 metros pelo lote de IF: 82.207.012.000 até a estação E. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros". (Custas: 60 VRC = R\$-4.50). Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2002. (a)  am

R-9/62.875 - Prot. 390.677, de 27/10/2010 - Consoante Ofício nº 1029/2008, do Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 09 de abril de 2008, nos Autos sob nº 091/2001, de Ação de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS ELÍSEOS contra MARIA DO CARMO BORTOLASSO, e cópia do Termo de Penhora lavrado em 09 de abril de 2008, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada MARIA DO CARMO BORTOLASSO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-6.189,95 (seis mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-12,38, quitada. Custas: 445,42 VRC R\$-46,77). Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 62875, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. FM Emolumentos: Cert. R\$-15,18+ Selo R\$-4,00 + ISSQN R\$-0,61 + Funrejus R\$- 3,80

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº S7GuO.D40y4.xy7vv, Controle:RGDcd.LQbe Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTP2 4BCM4 NVUNA NWQRK

